



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 3.825/2025/CDM

Ref.: Processo nº 1.088.763

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2025.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, *caput*, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 46/2025, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.088.763.

Atenciosamente,

ANTÔNIO HENRIQUE BRAGA CUNHA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
ANDRÉ LUIZ BARBOSA ROCHA
MÉDICO, NA ÉPOCA
RUA JOÃO ALVES FRANCA, Nº 221, IPORANGA
SETE LAGOAS/MG
CEP: 35.701-217



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 46/2025

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para os fins do disposto no art. 435 da Resolução TCEMG-24/2023, a quitação, no valor de R\$2.006,60 (dois mil e seis reais e sessenta centavos), em 26/12/2024, referente à **multa** imposta pela decisão da **Segunda Câmara** em **08/10/2024**, publicada no **DOC** em **15/10/2024**, nos termos do acórdão à **Peça nº 76/SGAP**, relativa aos autos de nº **1.088.763 - Representação**, pelo **Sr. André Luiz Barbosa Rocha**, CPF 052.541.416-97, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à Peça nº 99/SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Antônia Mara Chaves do Carmo, TC 2481-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão, que assino em 19 de fevereiro de 2025. E eu, Antônio Henrique Braga Cunha, TC 3394-1, Coordenador de Débito e Multa, subscrevo.